

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2023.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023.**

Unidade Solicitante: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

OBJETO: O PRESENTE CHAMAMENTO PÚBLICO TEM OBJETIVO DE REALIZAR O CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO REGIONAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E/OU PARCIAIS – SUPERIORES E INFERIORES, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL – BRASIL SORRIDENTE, PROGRAMA LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTARIA (LRPD), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

A DESCRIÇÃO DETALHADA, DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS ESTÃO CONTIDA NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DEVERÃO SER MINUCIOSAMENTE OBSERVADOS PELOS LICITANTES QUANDO DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS.





Governo Municipal de Brejão

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Aos 13 (treze) dias do mês de 11 (novembro) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal de Brejão/PE, através do Presidente o **Sr. Cleyson Roberto Alves Pascoal** e membros, designados através da Portaria nº 001/2023 de 02 de janeiro de 2023, neste ato representado pelos membros abaixo relacionados, promove **Autuação** do presente Processo Licitatório:

Comissão de Licitação
10
Fl. nº
Prefeitura de Brejão

PROCESSO LICITATÓRIO autuado sob o nº: 046/2023

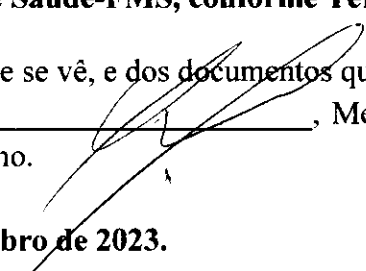
CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2023

OBJETO: O presente chamamento público tem objetivo de realizar o credenciamento de Laboratório Regional, para prestação de serviços especializado em confecção de Próteses Dentárias Totais e/ou Parciais – superiores e inferiores, através do Programa de Política Nacional de Saúde Bucal – Brasil Sorridente, Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-FMS, conforme Termo de Referência em anexo.

Autuei a petição que adiante se vê, e dos documentos que segue.

Do que para constar, Eu, _____, Membro da Comissão Permanente de licitação, lavrei este termo.

Brejão (PE), 13 de novembro de 2023.


Cleyson Roberto Alves Pascoal
Presidente da CPL de Brejão


Edinaldo Almeida e Barros
Membro da CPL


Adriana Araújo Vanderlei
Membro da CPL



)

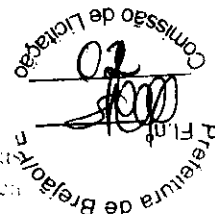
)





Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 01/2023.



A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO as atribuições contidas pelo Art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Brejão e Fundos Municipais, composta por: **Cleyson Roberto Alves Pascoal**, portador da cédula de identidade n.º 4.168.637 SSP-PE e CPE n.º 836.005.234-49, **Edinaldo Almeida de Barros**, portador da cédula de identidade n.º 607.0913 SSP-PE e CPE n.º 030.781.094-10, e **Adriana Araújo Vanderlei**, portador do RG n.º 517.1807 SSP-PE e CPE n.º 037.808.864-40, sob a presidência de optação, promover e julgar as licitações para compras, serviços e obras de engenharia em todas as modalidades, processar dispensas e inexigibilidades na forma dos artigos 24 e 25 da Lei Federal 8.666 de 23 de junho de 1993 e alterações posteriores, e promover concursos, leilões e pregões na forma da Lei.

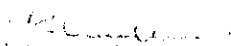
Art. 2º - A Comissão Constituída acima ficará responsável pelos Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social, Educação, Previdência Propria Municipal, Desenvolvimento de Brejão, do Idoso e da Criança e Adolescente.

Art. 3º - Conceder, com fundamento no art. 24 e 25 da Lei Municipal n.º 806/2011 de 04 de Novembro de 2011, com redação dada pela Lei 864/2017 de 27 de Janeiro de 2017, a gratificação mensal de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) aos membros da Comissão de Licitações e para o Presidente a gratificação mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 001/2022 de 03 de Janeiro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 02 de Janeiro de 2023.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal



)

)



Brejão – PE, 17 de novembro de 2023.

COMUNICAÇÃO INTERNA

A Comissão Permanente de Licitação
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Presidente da CPL
Nesta



03
Fl. nº
Comissão de Licitação

Assunto: Formalização Processo Licitatório.

Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos à Comissão Permanente de Licitação - CPL deste órgão, realizar procedimento administrativo, na modalidade exigida pela legislação em vigor, destinada ao chamamento público tem o objetivo de **realizar o credenciamento de Laboratório Regional, para prestação de serviços especializado em confecção de Próteses Dentárias Totais e/ou Parciais – superiores e inferiores, através do Programa de Política Nacional de Saúde Bucal – Brasil Sorridente, Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-FMS, conforme Termo de Referência em anexo.**

O Sistema de Credenciamento é o conjunto de procedimentos por meios dos quais a administração credencia, mediante chamamento público, os fornecedores e/ou prestadores de determinados bens ou serviços, nas hipóteses em que a multiplicidade de fornecedores e ou prestadores de serviços simultâneos melhor atenda o interesse público. E, conforme necessidades específicas aos procedimentos gerenciados pela Secretaria Municipal de Saúde/FMS, considerando que a natureza dos serviços a serem prestados exige, e ainda, comprovada a impossibilidade prática de se estabelecer o confronto entre os interessados, no mesmo nível de igualdade.

A contratação desses serviços (procedimento/confecção de próteses) é de extrema importância, pois atenderá as demandas das unidades básicas de saúde de Brejão, tendo em vista que na rede municipal de saúde não há profissionais médicos que realizem esses tipos de procedimentos.

Ao Estado incumbe a missão constitucionalmente orientada de promover a saúde e garantir o acesso universal, igualitário e integral às ações e serviços de saúde, seja qual for o nível de complexidade, através do Sistema Único de Saúde - SUS e/ou Sistema Municipal de Saúde. É fácil constatar que, pelo princípio da descentralização, aos municípios compete a grande maioria das incumbências do SUS, com o apoio técnico e financeiro da União e dos Estados.

Assim sendo, cabe a gestora municipal de saúde de Brejão fazer o levantamento das disponibilidades físicas, financeiras e humanas da rede pública sob sua gestão, para garantir a universalidade e integralidade do acesso da população própria aos serviços de



)

)



saúde, considerando a demanda existente, através de ações próprias ou utilizando-se da colaboração de terceiros no cumprimento deste mandamento constitucional.

Neste sentido, caberá a gestora em saúde, contratar os serviços necessários para assegurar que a Rede Municipal de Saúde atenda à população, em consonância com as pactuações existentes (COAP – Contrato Organizativo de Ação Pública e PPI – Programação Pactuada Integrada).

Segue em anexo a nota técnica de credenciamento e repasse de recursos para os laboratórios regionais de próteses dentárias –LRPD, a **RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº CMS/BREJÃO Nº 005, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023**, o parecer técnico nº 003/2021 aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Brejão e o termo de referencia com as quantidades e valores de cada procedimento, para que possam seguir como referencia para a elaboração do Edital.

É praxe da administração a resolução e observância aos Princípios que norteiam a Administração Pública e as deliberações dos Órgãos de Fiscalização.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Erica Mirele dos Santos Moreira
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura de Brejão/PE
Fl. nº 04
Comissão de Licitação



)

)

